

PORTARIA Nº 447, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5° da Lei Estadual n° 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinados com o art. 7°, inciso XV, do Decreto Estadual n° 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1° da Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria n° 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1° Nomear para constituírem a Coordenadoria de Salvamento Aquático e Mergulho, os Bombeiros Militares:

- 1. Coronel BM Mtcl 910728-2 Onir MOCELLIN Presidente;
- 2. Major BM Mtcl 920.263-3 SANDRO Martins;
- 3. Major BM Mtcl 920840-2 HELTON de Souza Zeferino;
- 4. Major BM Mtcl 921.514-0 ALEXANDRE da Silva;
- 5. 2º Ten BM Mtcl 927.674-2 BRUNO Azevedo Lisboa.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 372, de 20 de dezembro de 2011.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC ESTADO-MAIOR GERAL PUBLICADO EM BCBM

Nr 03-9014

DE 23 1 Tan/ 1

Cheft of Feed a Main of